



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - INQUÉRITO  
ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.**

Concluídos os trabalhos desenvolvidos pela Comissão nomeada nestes autos com posterior elaboração de relatório final sobre a matéria *sub examine*,

A presente análise de fatos trazidos pela Ofício n. 097/ADM/SESANI/2020, Ofícios n. 094 e 095/2020/PJ/NOQ, instaurada a Comissão de Inquérito Administrativo pela Portaria nº 125/2020, com a finalidade de averiguar eventual prática de irregularidade pelo servidor Maurício Penha, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, relativamente à Notícia de Fato n. 01.2020.00001178-2, recebida no Ministério Público desta cidade.

Assim considerando, após manifestação da Comissão de Inquérito Administrativo, ACOELHO integralmente o Relatório Final exarado nos autos, para o fim de reconhecer a inocência do servidor Maurício Penha, em relação à Notícia de Fato n. 01.2020.00001178-2. Após, ao final, proceda-se o arquivamento dos autos.

Nioaque/MS, 14 de maio de 2020.

**Valdir Couto de Souza Junior**  
Prefeito Municipal

